



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000 Telefone 86 3249-1789

GABINETE DA VEREADORA

Dra. Renata Araújo Campelo Leite

EXPEDIENTE
LIDO EM, 29.05.25
João de Lima N. Almeida
SECRETARIO

REQUERIMENTO N° 040/2025	DATA: 29/05/2025
DESTINATÁRIO LUCIMAR SOARES DE MORAIS Presidente da Câmara	
RENATA ARAÚJO CAMPELO LEITE, Vereadora, com assento nessa augusta casa legislativa, da câmara municipal de São Miguel do Tapuio, venho pelo presente requerer, após ouvir o plenário, para que seja enviado ao Prefeito Municipal, solicitando, A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITERIO (CATINGUEIROS) DA COMUNIDADE BREJO DA ONÇA, zona rural, de São Miguel do Tapuio-PI. Considerando que o proprietário do terreno está disposto a doar para o município o terreno referente 40 X 40 metros para fins de regularizar o cemitério da referida Localidade. Com fundamento na Lei Orgânica Municipal.	
JUSTIFICATIVA A regularização e construção do muro do referido cemitério da Comunidade Brejo da Onça é de suma importância e um anseio antigo da Comunidade, considerando que é o maior povoado do município, distante da cidade e ainda não possui um cemitério público. Mesmo este que fica localizado na região dos Catingueiros, em que o proprietário permite o sepultamento das pessoas, como não possui MURO, os animais entram no espaço do cemitério danificando os túmulos.	

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA 29/05/25
ORIGEM: VÉR. RENATA
VOTAÇÃO: ÚNICA
VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 0
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
OBS: *João de Lima N. Almeida*
1º SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
29/05/25
MA
MARIA MENDES DE ABREU
Secretaria Geral
CPF 024.346.803-21



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000 Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Renata Araújo Campele Leite
RENATA ARAÚJO CAMPELO LEITE
VEREADORA